



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.223, DE 15 DE ABRIL DE 2.003.

EMENTA: Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 494.500,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.675, de 27 de dezembro de 2002, **DECRETA** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), à Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho (SMASST) e à Secretaria Municipal de Habitação (SMH), crédito Suplementar na importância R\$ 494.500,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	DDUD	13.03.15.451.0058.2.0033	3390.30.00	300.000,00
SMO	DPAP	13.04.15.452.0060.1.0024	3390.30.00	35.500,00
SMO	DPAP	13.04.15.452.0060.1.0024	3390.39.00	10.000,00
SMS	DS	14.02.10.302.0075.2.0038	3390.30.09	7.000,00
SMS	DAPCSS	14.03.10.304.0075.2.0041	4490.52.09	25.000,00
SMASST	DBMF	17.02.08.301.0007.2.0048	3350.43.00	100.000,00
SMASST	DAC	17.03.08.301.0081.2.0049	3350.43.00	15.000,00
SMH	GS	21.01.04.122.0007.2.0055	3390.39.00	2.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotações orçamentárias nos seguintes Programas de Trabalho:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
SMO	GS	13.01.04.122.0007.2.0029	3390.30.00	100.000,00
SMO	DLU	13.02.15.451.0060.1.0020	3390.39.00	50.000,00
SMO	DLU	13.02.15.451.0060.1.0020	4490.51.00	50.000,00
SMO	DLU	13.02.15.451.0060.2.0030	3390.30.00	100.000,00
SMO	DPAP	13.04.15.452.0060.2.0035	3390.30.00	45.500,00
SMS	DS	14.02.10.302.0075.1.0028	3390.36.09	7.000,00
SMS	DAPCSS	14.03.10.304.0075.2.0041	3390.39.09	25.000,00
SMAS	DBMF	17.02.08.301.0007.2.0048	3390.39.00	65.000,00
SMAS	DAC	17.03.08.301.0081.2.0049	3390.39.00	50.000,00
SEMAPE	GS	19.01.04.122.0007.2.0051	4490.52.00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 15 de Abril de 2.003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal